

(\*) *Publicada no DOE TC/MS nº 138, de 16 de agosto de 2010, página 1.*

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2010 – TCE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2010.**

*“Altera a simbologia de cargos constantes no Quadro II do Anexo II da Lei n. 3.877, de 31 de março de 2010”*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, parágrafo único, da Lei Complementar n. 048/90, de 28 de junho de 1990, combinado com o artigo 333 da Resolução Normativa TC/MS n. 57, de 07 de junho de 2006,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar os símbolos dos cargos constantes no Quadro II do Anexo II da Lei n. 3.877, de 31 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** que da forma como estão dispostas atualmente as simbologias dos cargos, caracteriza uma discrepância, pois os cargos de Assessoria se sobrepõem aos de Coordenação;

**CONSIDERANDO**, que os ocupantes de cargos de Coordenação têm maior responsabilidade e posição hierarquicamente superior, devendo conseqüentemente, receber retribuição pecuniária correspondente; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que a alteração proposta não implicará em aumento de despesa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os cargos de Coordenador de Inspeção em número de 07 (sete), nominados no Quadro II do Anexo II da Lei n. 3.877/10 passarão a constar com o símbolo TCAS-203 e os cargos de Assessor Técnico Administrativo, do mesmo quadro, também em número de 07 (sete), passarão a constar com o símbolo TCAS-204, procedendo-se os apostilamentos necessários.

**Art. 2º** - Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data da sua aprovação, dispensada a sua publicação, nos termos do artigo 98 da Resolução Normativa TC/MS n. 57, de 07 de junho de 2006.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2010.

MARISA JOANA CHENA  
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES TC/MS

(\*) *Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.*